

# CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

## PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES

### 1. PERFIL DO FORMANDO EGRESSO/PROFISSIONAL

#### 1.1. Perfil Comum:

Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. O farmacêutico tem como atribuições essenciais a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas ao fármaco e ao medicamento, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

O farmacêutico deverá ser um profissional com conhecimentos científicos, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, participação no avanço da ciência e tecnologia, atuação em equipes multidisciplinares, em todos os níveis de atenção sanitária. A capacitação profissional deve estar alicerçada no desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional; gerenciamento, análises de dados, documentação, tomada de decisões e solução de problemas; comunicação oral e escrita; construção do conhecimento e desenvolvimento profissional; interação social; atuação ética e responsável, com compreensão da realidade social, cultural e econômica de seu meio. O profissional deverá compreender as diferentes concepções da saúde e enfermidade., os princípios psicossociais e éticos das relações e os fundamentos do método científico; distinguir âmbito e prática profissional, inserindo sua atuação na transformação de realidades, em benefício da sociedade.

#### 1.2. Perfis específicos:

A complexidade das áreas de atuação – medicamento, análises clínicas e toxicológicas e alimentos – não permite o delineamento de um único perfil profissional, mas de perfis que contemplem as respectivas modalidades. As atividades em cada uma destas áreas exigem competências e habilidades específicas requerendo formação técnico-científica diferenciada, com espaço próprio para serem adequadamente desenvolvidas.

O Graduado em Curso de Farmácia receberá o título de **Farmacêutico** seguido da(s) modalidade(s) cursada(s), assim denominadas:

- Medicamentos
- Análises Clínicas e Toxicológicas
- Alimentos

### 2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

#### Competências Gerais:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se

encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo;

- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada;
- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços.

### **Competências e Habilidades Específicas:**

- a- Aconselhar o público em situações onde é adequada a indicação de medicamentos de venda livre ou onde se impõe o encaminhamento ao médico.
- b- Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos e correlatos.
- c- Avaliação toxicológica de medicamentos.
- d- Avaliação das interações alimento/medicamento.
- e- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e a sociedade.
- f- Desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e equipamentos e correlatos.
- g- Desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidade.
- h- Dispensar medicamentos e correlatos.
- i- Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala.
- j- Gerenciar sistemas de farmácia que incluem seleção, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos, em todos os níveis de sistemas de saúde.
- k- Interpretar e avaliar prescrições.
- l- Interpretar exames laboratoriais clínicos e toxicológicos.

- m- Participar na formulação de políticas de medicamentos.
- n- Pesquisar e desenvolver fármacos, medicamentos e cosméticos de qualquer origem.
- o- Planificar as atividades de recursos humanos vinculados à área do medicamento.
- p- Promover e gerenciar o uso racional de medicamentos em todos os níveis de sistemas de saúde.
- q- Realizar atividades de garantia e controle de qualidade de medicamentos, cosméticos processos e serviços onde atue o farmacêutico.
- r- Realizar serviços domiciliares de atenção à saúde que envolvam a utilização de medicamentos.
- s- Solicitar registro de produtos farmacêuticos e autorização para produção e comercialização de medicamentos, cosméticos e correlatos.

**O Farmacêutico - modalidade análises clínicas e toxicológicas, terá as seguintes competências e habilidades:**

- a- Atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas.
- b- Avaliar o uso e possíveis interferências de medicamentos e alimentos nos exames laboratoriais.
- c- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e a sociedade.
- d- Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas.
- e- Identificar os diversos níveis de comprometimento de funções fisiológicas através de resultados de provas de função e exames laboratoriais.
- f- Orientar na escolha adequada do exame laboratorial para fins de diagnóstico das diversas doenças.
- g- Planejamento e gestão de serviços de laboratório clínico e toxicológico.
- h- Planificar as atividades de recursos humanos vinculados à área análises clínicas e toxicológicas.
- i- Realizar os diversos exames laboratoriais clínicos e toxicológicos dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança.
- j- Realizar procedimentos relacionados a coleta de material para fins de exames laboratoriais clínicos e toxicológicos.
- k- Seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

**O Farmacêutico - modalidade alimentos terá as seguintes competências e habilidades:**

- a- Atenção farmacêutica individual e coletiva na área de alimentos.
- b- Avaliação das interações alimento/medicamento.
- c- Avaliação toxicológica de alimentos.
- d- Avaliação do valor nutricional dos alimentos.
- e- Desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de alimentos.
- f- Identificar e avaliar as reações bioquímicas e físico-químicas durante o processamento de alimentos.
- g- Planejamento e gestão de serviços na área de alimentos.
- h- Realização e interpretação de análises de alimentos.
- i- Realizar o controle microbiológico na indústria de alimentos, identificando os pontos críticos nas diferentes fases do processamento.

A formação do farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), reconhecendo a saúde como direito e atuando de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

### 3. CONTEÚDOS CURRICULARES

- CIÊNCIAS EXATAS: Física, Química, Matemática, Estatística e Físico-química.
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Morfologia, Fisiologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Genética, Bioquímica.
- CIÊNCIAS HUMANAS: Deontologia, Legislação, Administração, Economia e Sociologia
- CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS; Farmacologia, Toxicologia, Bromatologia e Patologia, Saúde Pública e Garantia de Qualidade.

O ciclo específico será constituído por conteúdos destinados a caracterizar a modalidade. Estes conteúdos serão propostos pela IES de modo a abranger no mínimo 50% da carga horária total mínima proposta nestas diretrizes, constituindo-se em conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais necessários para a definição da modalidade da Farmácia. O ciclo específico deve garantir o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nestas diretrizes

### 4. ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### • Estágio Curricular:

O estágio curricular na modalidade escolhida, deverá ser atividade obrigatória com duração mínima de 150 horas. O estágio curricular será obrigatoriamente supervisionado pela IES.

#### • Atividades Complementares:

As atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Farmácia e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

Podem ser reconhecidos:

- Monitorias e Estágios;
- Programas de Iniciação Científica;
- Programas de Extensão;
- Estudos Complementares;
- Cursos realizados em outras áreas afins.

### 5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Farmácia deverá ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico deverão orientar o Currículo do Curso de Graduação em Farmácia para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este

currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

A organização do Curso de Graduação em Farmácia deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Para conclusão do curso de graduação em biomedicina, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

O ensino de Farmácia deverá respeitar os seguintes aspectos pedagógicos:

- Ser fortemente subsidiado por atividades de pesquisa e extensão, estimulando a iniciativa à aprendizagem, indispensável no processo de formação continuada;
- Abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional;
- A abordagem de temas deve observar o equilíbrio teoria-prática desvinculado da visão tecnicista dos atuais modelos pedagógicos, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;
- A estrutura do curso deve buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada às ciências básica, em complexidade crescente, evitando-se a separação entre ciclos básicos e profissionalizantes;
- Garantir, por meio de disciplinas/atividades obrigatórias, uma sólida formação básica multi/interdisciplinar, permitindo a aquisição de conhecimentos essenciais em profundidade e de modo integrado;
- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- Explicitar o tratamento metodológico a ser dado aos conhecimentos, no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição do conhecimento, habilidades, atitudes e valores;
- Comprometer o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;
- As estruturas curriculares deverão ser organizadas de forma a permitir que haja disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos adquiridos e para as atividades complementares, objetivando uma progressiva autonomia intelectual do aluno.

## **6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares de farmácia deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários a sua contextualização e aperfeiçoamento.

As avaliações somativa e formativa do aluno deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares.

O Curso de Graduação em Farmácia deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação definido pela IES à qual pertence.

